

I. MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data / Horário	02/04/2012 – 20h	
Local	Hotel Forasteiros	
Público	Moradores hospedados nos hotéis Aripuanã, Central, Paraíso, Vitória e na Pousada Ecológica	
Pauta	Ministério Público: Termo de Ajustamento de Conduta; situação dos moradores e propostas da Santo Antônio Energia	
Participantes	Ivan Silveira	Coordenador Fundiário - SAE
	Rodrigo Pellegrini	Comunicação Social - SAE
	Lilian Campana	Equipe Triângulo - Multiplik
	Naudicélia Assunção	
	Ana Luísa Pereira	
	Soraya Maria	
	Edilânia Arruda	
	Dina Borges	Comunicação Social – CPPT-Cuniã
	Roberian Guedes	
	Ydeiza França	
	Eulina Trindade	
	Roselene Sousa	
	Samira Alvim	
	Dr. Cleiton Kussler	Consultor Jurídico SAE
	Público presente	54 pessoas

DESENVOLVIMENTO

A reunião foi aberta pelo Coordenador Fundiário da SAE, Ivan Silveira, que informou que aquela era a terceira reunião com os moradores do bairro Triângulo. Acrescentou que as reuniões tiveram muitos participantes, que apresentaram suas dúvidas. Informou que aquela era uma reunião informativa para a qual foram convidados os moradores e que é aberta à participação dos advogados. Acrescentou que foi convidado o escritório que está com as ações da maioria dos moradores.

Nesse momento, parte dos participantes iniciou uma manifestação com faixas e apitos. Ivan tentou continuar, mas, não sendo possível, propôs um tempo de 3 minutos, democraticamente, para manifestações, alegando ser preciso trazer informações e manter o diálogo com as famílias.

Terminada a manifestação, Ivan deu continuidade à abertura do encontro, registrando a presença do Cel. Reinaldo, da Defesa Civil, e seguiu com sua fala: Informou que a pauta da reunião se refere à situação do bairro Triângulo e dos moradores que foram removidos, seja por ordem judicial, seja por força do parecer da Defesa Civil, em um processo iniciado em 28 de janeiro. “A Santo Antônio recebeu, de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), uma atribuição e está cumprindo tudo o que é de sua responsabilidade”. Reforçou que o TAC é o documento de orientação para todo o processo e para as negociações. “O TAC (mostra o documento) foi estabelecido pelos MPE e MPF”. Explicou que outras entidades participaram das discussões e do TAC, chamadas pelo próprio MP: a Prefeitura, as Secretarias Municipais, o Instituto do Patrimônio Histórico, o IBAMA”. Ressaltou que o TAC será a orientação e a segurança para todo o processo.

Dando continuidade, disse que a reunião tem o objetivo de apresentar o conteúdo do TAC e esclarecer dúvidas. Acrescentou que o processo se encerra quando acontecer a relocação das famílias para um determinado lugar ou o retorno das famílias para as casas que terão condições de retorno, no bairro Triângulo.

Durante a mudança das famílias e a vinda para os hotéis, a SAE, seguindo uma determinação do TAC, realizou os levantamentos das casas: área, condições, se sofreu abalo na estrutura ou não. A empresa contratou engenheiros especializados em avaliação e perícia para esse levantamento, em cumprimento ao que foi solicitado pelo promotor. Explicou que a orientação foi para que a SAE avaliasse a situação das

casas e informasse ao MPE e à Defesa Civil, para que esses órgãos pudessem dar uma opinião final sobre a situação: casa condenada, interditada ou em condições de receber novamente os moradores. Esse levantamento já foi concluído. Será entregue ao longo da semana ao MP e à Defesa Civil. Eles vão avaliar e decidir o que será feito. No primeiro levantamento, foi identificada cerca de 30 a 40 casas que teriam condições de receber os moradores novamente, seja pela distância em relação ao barranco do rio e por não ter sofrido nenhum abalo em sua estrutura. Esse conjunto de casas será informado à Defesa Civil ao MPE para que eles se manifestem, para que as famílias possam retornar para suas casas. Essa é a posição a respeito dessa vistoria, que é uma das obrigações da SAE no processo. O segundo passo será a apresentação das propostas para as famílias. O TAC estabelece que a moradia/casa interditada deve ser reposta. Isso vai ser feito por pagamento de indenização em dinheiro, para que, com esse valor, o morador possa comprar uma casa no lugar onde deseja. Outra alternativa é a SAE oferecer um conjunto de casas à venda no mercado imobiliário de PVH para escolha do morador. Após a escolha, a SAE compra a casa, documenta e entrega ao morador. “Qual será o tamanho da casa?” A área base, tomada como referência, é o tamanho da casa interditada. Se a casa era de 40, 50, 60 ou 70 m², será feita uma proposta tendo essa referência, seja em valor de indenização, seja na compra de outra casa. Isso está sendo feito agora, porque a condição estabelecida no TAC é: após o término das obras de proteção da margem do Triângulo, a SAE deve apresentar os laudos e iniciar a discussão e o diálogo com as famílias. Antes disso não; é necessário concluir as obras primeiramente. Dessa forma só a partir do final desse trabalho, teremos condições de iniciar as negociações, apresentar as propostas e depois cuidar da mudança das famílias.

Ivan continua explicando que o exposto até então é a condição básica que a empresa tem inicialmente para apresentar para os senhores e as senhoras presentes. Complementa informando que “os valores da proposta serão baseados nos valores praticados pela PMPV na construção de moradias destinadas para reposição de bairros populares. A área-base das casas é a partir de 48 m². Atenção, essa é a área-base, não estou dizendo que receberão casas desse tamanho. Vamos compor valores para que tenhamos condição de apresentar as propostas de cada um. Lembrando sempre que a referência para negociação é a área de construção da área de origem”.

A partir dessa apresentação inicial, Ivan abriu a reunião para perguntas ressaltando a importância de os presentes se identificarem antes de apresentarem as perguntas.

1. Moradora: “Estamos aqui porque somos atingidos pela SAE e eles não querem saber de nos ouvir. Estão nos fazendo de palhaços. É isso o que eles estão fazendo com os moradores entre o quilômetro 7 e o quilômetro 3 da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, mais precisamente o quilômetro 5. Nós queremos saber da SAE quando é que eles vão nos ouvir. Só isso que nós queremos hoje”.
2. Morador: “Não vou fazer perguntas, apenas um alerta para a devastação da margem direita do rio Madeira, na região do bairro Triângulo. A SAE não tem interesse em ajudar ninguém e nem interesse de evitar a devastação. Isso está acontecendo desde que a empresa abriu as comportas. Hoje não existe mais o marco do Marechal Rondon que demarcava antigamente a divisa do estado de Rondônia. O bosque, de que tomo conta, está destruído. Todos estão convidados a bloquear o acesso à usina o mais rápido possível. Eles (SAE) querem dinheiro e estão tirando a sobrevivência das pessoas de Porto Velho.
3. Moradora: “Até que ponto o senhor considera ‘ser um atingido’ pela UHE Santo Antônio? Qual é o ponto que o senhor considera ‘ser atingido’?”

Respostas do Ivan:

“O tempo desse processo não é de responsabilidade exclusiva da SAE. Existem outros órgãos envolvidos. Quem está conduzindo esse processo e vai tomar as decisões em termos de rapidez e conteúdo, ratificar os laudos de avaliação, dar parecer técnico sobre a volta ou não das pessoas às suas casas é o Ministério Público, juntamente com a comissão instituída pra cuidar da execução deste TAC.

Por esse motivo, não temos condições de responder plenamente essa questão. O que cabe à SAE está sendo feito com a máxima rapidez.

À medida que a documentação for entregue para a justiça, o promotor já está ciente da necessidade de avaliar logo o caso das famílias do bairro Triângulo e assim que tivermos uma posição mais clara quanto a datas, divulgaremos para todos.

Temos uma equipe cuidando dos assuntos do Bairro Triângulo que irá analisar as condições dos hotéis e pousadas em relação à habitabilidade, qualidade das refeições, comportamento dos funcionários e relacionamento com os moradores.

O processo do bairro Triângulo é caracterizado como situação de responsabilidade civil. Aconteceu um evento; o MPE chamou os envolvidos e estabeleceu atribuições e responsabilidades à SAE e, a partir daí, a empresa tomará as medidas necessárias”.

4 - Sra. Fátima, moradora: “Como os moradores que retornarão para suas casas conviverão com as comportas? Se acontecer mais alguma coisa, vocês não vão assumir novamente a responsabilidade?”

Resposta do Ivan: “Um projeto de hidrelétrica tem seus critérios de construção, monitoramento e todo um conjunto de fatores de segurança que permitem o seu funcionamento. A estrutura está licenciada por órgãos competentes que possuem capacidade técnica para avaliar se ele é, ou não, viável.

A vazão e volume de água continuam iguais. A característica da usina é: o que entra de água é o mesmo que sai. A abertura de comportas é analisada também pela ANA – Agência Nacional de Águas, entre outros órgãos, como IBAMA, CREA, Defesa Civil. Há uma grande responsabilidade nisso tudo. Há uma concessão de 35 anos para que essa usina funcione com possibilidade de continuar por mais esse tempo depois. Temos que dar segurança para a cidade de Porto Velho.”

5 - Sr. Francinei, morador: “O senhor disse que daria casa para os moradores que não podem voltar em algum canto da cidade, mas eu pergunto: e como fica a situação de quem é pescador e morava na beira do rio tendo que se mudar para longe dele? E o material de pesca que foi destruído durante ou depois da mudança? A profissão do morador que já mora há muito tempo lá vai sumir. A usina fica mais um tempo e depois vai embora. Os moradores do km 05 também têm os mesmos direitos que nós

porque eles também foram atingidos. A nossa história começou lá e vai terminar onde? Dentro de um hotel?”.

Nesse momento, houve algumas manifestações dos presentes, e o Sr. Ivan ressaltou que o microfone está aberto a participação de todos e que, dessa forma, quem quisesse falar era só pedir a palavra.

Resposta do Ivan: “O TAC é uma referência importante para a empresa conduzir esse trabalho. São cerca de 180 famílias, aproximadamente 620 pessoas removidas por força de mandado judicial e do próprio relatório da Defesa Civil. Alertamos o MP e a Defesa Civil de que não havia necessidade de retirar todos esses moradores de suas casas, pois muitas não haviam sido atingidas. Mas, em cumprimento ao que foi solicitado à empresa, foi feita a remoção. Há pescadores, há prestadores de serviço, pessoas com emprego fixo. É preciso conhecer a situação de cada um para poder apresentar a proposta. Nós estamos apresentando agora apenas uma condição básica. Há prejuízos? Sim. Como eles serão tratados? É preciso conhecê-los primeiro. Os advogados representam grande parte das pessoas que estão aqui e apresentaram várias questões na ação judicial que estão movendo. Então, nada ficará restrito ao que está sendo dito aqui. Tudo será avaliado. Qualquer dúvida, o morador pode sempre recorrer ao próprio MP, que constituiu esse processo e que dá garantia para que qualquer situação possa ser discutida, considerada. Isso acontecerá no decorrer do tempo. Esse tempo não podemos estabelecer hoje, pois não depende só da SAE. Mas uma coisa é certa: a conclusão dessa situação existe, pois é obrigação da SAE. Para a condição dos pescadores ainda não temos resposta. A garantia para hoje é: se a casa do pescador estiver em boas condições, ele poderá voltar a viver lá, na beira do rio Madeira. Se a casa for interditada, ainda não posso dar uma resposta hoje. Hoje é uma primeira reunião. Esse assunto será discutido, inclusive, com o promotor. Não estamos nos ausentando da discussão, mas são coisas que têm que ser discutidas ao longo do trabalho, daqui pra frente. Sobre a rede de malhadeira que foi perdida, eu recebi a carta, está comigo. Essas situações serão avaliadas individualmente e será dada uma posição para cada um. Isso está garantido no diálogo que vai continuar acontecendo. Essa não é a primeira e não será a última reunião. Haverá uma continuidade nesse processo. Ressaltamos que a negociação é individual entre as

partes, mas ela está sob o TAC, que tem o MPE, MPF, IBAMA e outras entidades para fiscalizar, acompanhar e dar segurança para o cumprimento das condições para as famílias”.

6 - Dr. Cristian (advogado): “Boa noite, Ivan. Sou advogado do pessoal do Km 5, sou advogado da Sra., Maria José Raimundo, que foi retirada por ordem judicial no começo do ano. Em termos técnicos, LI, TAC, Termo de Justamento de Conduta, jusante, uma série de palavras que a maioria aqui nem conhecia antes de a SAE chegar aqui. LI, o que é LI? Licença de Instalação. Eu só peço uma coisa: a responsabilidade da obra é da SAE. A responsabilidade pelo que acontece relacionado a essa obra também é da SAE. O TAC que foi feito entre a SAE e os órgãos públicos foi simplesmente uma maneira de os órgãos públicos levarem a responsabilidade à SAE, que ela não queria ter. Se não tivesse uma ordem judicial ela não iria tirar ninguém daqui”.

Momento de manifestações favoráveis à fala do advogado.

Continuando fala do advogado: “A verdade é essa. Essa empresa tem que respeitar os rondonienses que estão aqui. A SAE, todas as vezes que vai responder, se não por força judicial, responde que não sabe e que não tem nada a ver com isso. Ela me respondeu várias vezes isso. Mediante fotos e documentação, a única coisa que ela fala é: ‘não temos nada a ver com isso’. Ela tem a ver com a vida de vocês sim. Com um monte de coisas que vocês estão passando. Ela vai ficar 35 anos aqui, mais 35 anos são 70. Ela tem que arcar com a responsabilidade por 35 ou 70 anos. Porque se você saiu da sua casa não foi porque você quis. Esse é o ponto. O PBA, que é o Plano Básico Ambiental da empresa é público, mas eles preferem não mostrar, só dizem que está no site. É falta de respeito com quem está aqui há mais de 1 ano tentando mostrar a responsabilidade da SAE. Vocês estão aqui porque foram atingidos, não estão aqui por querer sair da casa de vocês e entrar na casa dos outros. A verdade é essa. O mínimo era a SAE colocar vocês em casas. Meus clientes estão há menos de 2 km do eixo da usina, e a SAE fala que não aconteceu nada com eles. Eles estão há 4 anos acordando com explosões na beira do rio todos os dias. Eles estão ali com ônibus passando todos os dias na Estrada de Santo Antônio. Isso não é ser atingido? As explosões não deram em nada. Tenho laudos que já entreguei à SAE com as casas todas rachadas e eles dizem que não tem nada a ver com isso.

Responsabilidade social a SAE só tem quando o Estado, o MP, a Justiça mandam. Antes disso, ela não tem. A dona Maria, se dependesse da SAE, ia embora com a casa. A casa onde ela morava, que pertence ao Stanley, está dentro d'água. Vocês sabem que vão abrir mais 5 turbinas e essas 5 turbinas vão gerar 30% a mais de energia elétrica? Isso significa mais dinheiro. Vocês sabiam que a SAE não vai compensar isso se ela não for obrigada? Esse é o tipo de responsabilidade social dessa empresa. Os moradores do Km 5 estarão presentes em todas as reuniões da SAE a partir de agora. Mostraremos para toda Porto Velho, Rondônia e Brasil o que esta acontecendo aqui, de todas as formas possíveis. É falta de responsabilidade. A empresa veio para fazer o estado crescer e não para roubar o estado. A empresa é obrigada a acompanhar os atingidos, garantindo a reinserção social e vocês são atingidos. Ele falou sobre isso aqui? Não. Fiquem juntos e não aceitem migalhas”.

7 - Moradora Alcione, do Km 5: “O senhor falou sobre a instalação da Usina, que tinha laudo, licença ambiental, várias coisas. E por que aconteceu o que aconteceu? Teve gente lá que perdeu a terra inteira. Perdeu casa. Por que vocês não tomaram providência antes de acontecer? Por que deixaram chegar onde chegou? Cadê a responsabilidade de vocês? O que vocês estão fazendo pra nós no pós-usinas. Vocês já têm algum projeto sobre o que o pessoal que trabalha na usina vai fazer quando acabar a usina? Onde vão trabalhar? Vocês estão oprimindo os moradores daquela região. A gente viveu aqui uma vida inteira e vocês tiraram tudo da gente. E aí, como é que fica?”

Resposta do Ivan – “O projeto da SAE seguiu todo o rito de licenciamento ambiental. É considerado um projeto licenciado. Estão devidamente atendidas todas as condições de sua LI e do próprio decreto de concessão pública e vamos seguir em frente com o trabalho na responsabilidade que nos é atribuída dentro dessa situação dos moradores. Como eu falei, existe um TAC em que se estabelecem as condições para que as famílias sejam remanejadas e assim vamos trabalhar, mantendo o diálogo, apresentando propostas e finalizando termos de acordo que serão referendados pelo próprio MP”.

8 - Moradora: “Quem voltar vai ser afetado nas próximas enchentes. As pedras vão ceder. Vai ser o dobro do trabalho, o dobro da destruição. Pode acreditar”.



REGISTRO DE REUNIÃO

Resposta do Ivan: “Quanto ao trabalho de contenção das margens, as autoridades constituídas darão seu parecer. E, como disse, as questões individuais serão tratadas individualmente ao longo desse período”.

Não havendo mais perguntas, Ivan agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião.

II. LISTA DE PRESENÇA



SANTO ANTÔNIO ENERGIA
LISTA DE PRESENÇA

Data: 02/04/2012

Horário: 20hs

Local: Salão do Hotel Forasteiro

Pauta: Ministério Público – Termo de Ajustamento de Conduta; Situação dos Moradores e Propostas da Santo Antônio.

	Nome
1.	Leticia Regina Ramos Silva
2.	Haroldo Vitor Luiz Rodrigues
3.	Cláudio Roberto B. Franca
4.	Manoel Antonio O. Andrade
5.	Giliana Lima de Andrade
6.	Kalia Soares da Sclheo
7.	Ycaio Bello do Carmo Ferreira
8.	Tamara de Santa Silva
9.	Rafaela S. M.
10.	Alletto Pires
11.	Bruno Ribeiro Bastos
12.	Sandra Cristina Sal Sepandu
13.	Luana Tarimo de Silva
14.	Leonor Rosa Lima
15.	Edinaldo Pereira dos Reis
16.	Thaísara Lima de Silva
17.	Paulino José Pacheco
18.	Daironi de D. Lopes
19.	Manuela V. Vaki

20.	Maremildo Gatoimo Rosa
21.	Euzilza Gustavo Fongge
22.	Marinês Apo Rosa
23.	Daniela GONDAGA
24.	Alexsandro Rosa da Silva
25.	Maria Ferreira dos Santos Rara
26.	Dalvandina Brito dos Santos
27.	maria rosei Raimundo do silve
28.	Osage Raimundo
29.	José Ferreira da Oliveira
30.	Fernanda Luiza Soares
31.	Cecília / Lucivalda Soares
32.	Ricardo Bento da Silva
33.	Neli Rodrigues
34.	Venessa Rodrigues
35.	Marelle L. M. Oliveira
36.	Lu Fabiana Venâncio dos Santos
37.	Pedrona L. Assunção
38.	Maria Helena da Borja
39.	Fernando Barbosa da Silva
40.	Maria R. Braga
41.	Granite Silva Costa
42.	Romário Rossi
43.	M. ^a Doraci Farias
44.	Bladeir de A. Barros
45.	Shirley H. Moraes

46.	Raquel Rosa da Silva.
47.	Guilherme Roberto Souza
48.	MILTON DANTAS DA SILVA
49.	RENALDO RAIMUNDO DA SILVA DEFEIA CIVIL Adv. ULL.
50.	Rafael Vargos Dora UGT-RO
51.	Leury Bernardino
52.	Mário José Chaves
53.	Adriana Oliveira Regina
54.	Odécio O. Tejo
55.	
56.	
57.	
58.	
59.	
60.	
61.	
62.	
63.	
64.	
65.	
66.	
67.	
68.	
69.	
70.	
71.	

III. REGISTRO FOTOGRÁFICO







